



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2189/2022

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.645.000,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 846/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 5.645.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso V da Lei 846/2021 de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de Maio de 2022.
São Sebastião do Alto (RJ), 31 de Maio 2022.

Alif Rodrigues da Silva



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2189/2022

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	3.1.90.11	101			400.000,00
1012200012.040	3.1.91.13	101			79.000,00
1012200012.040	3.2.90.23	101			72.000,00
0824400012.062	3.1.90.11	0			450.000,00
0412200012.035	3.1.90.11	0			250.000,00
0412200012.035	3.3.90.08	0			1.000,00
0412200012.002	3.1.90.11	0			400.000,00
0412200012.070	3.1.90.11	0			250.000,00
0412200012.071	3.1.90.11	0			200.000,00
0206200012.004	3.1.90.11	0			300.000,00
0206200012.005	3.1.90.91	0			20.000,00
0412200012.006	3.1.90.11	0			200.000,00
0412200012.009	3.1.90.11	0			150.000,00
0927100052.011	3.1.90.13	0			100.000,00



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

0927200052.069	3.1.91.13	0			100.000,00
0927200052.069	3.2.90.23	0			92.000,00
0927200052.072	4.6.91.77	0			45.000,00
1545100012.017	3.1.90.11	0			410.000,00
2781200012.021	3.1.90.11	0			240.000,00
1236100072.024	3.3.90.30	100			35.000,00
1236100072.026	3.1.90.11	100			550.000,00
1236100072.026	3.1.90.13	100			20.000,00
1236100072.026	3.1.91.13	100			20.000,00
1236100072.026	3.3.90.08	100			1.000,00
1236100072.026	3.3.90.46	100			40.000,00
2060600012.031	3.1.90.11	0			350.000,00
0412400012.007	3.1.90.11	0			300.000,00
0412200012.077	3.1.90.11	0			210.000,00
0412100012.078	3.1.90.11	0			210.000,00
1312200012.080	3.1.90.11	0			150.000,00
					5.645.000,00

Alif Rodrigues da Silva



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Superávit Financeiro Apurado no exercício de 2021

FONTE: Próprio

Município: São Sebastião do Alto		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	R\$ 8.361.267,11	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 11.376,57
		RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 92.097,71
		CONSIGNAÇÕES	R\$ -
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	R\$ 188.713,00
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -
DÉFICIT	R\$ -	SUPERÁVIT	R\$ 8.069.079,83
TOTAL	R\$ 8.361.267,11	TOTAL	R\$ 8.361.267,11

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

VALOR DO SUPERAVIT APURADO NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 8.069.079,83
VALOR UTILIZADO	R\$ 1.259.400,00
SALDO A SER UTILIZADO	R\$ 6.809.679,83
DEC 2184/2022 DE 13/04/2021	R\$ 1.259.400,00